

REGULAMENTO

SARAU DE ARTE GAÚCHA – Edição extraordinária
CENTRO DE TRADIÇÕES GAÚCHAS M´BORORÉ

CONVITE

O Centro de Tradições Gaúchas M´Bororé vem com “baita” satisfação te convidar para participar do XXIV Sarau de Arte Gaúcha que acontecerá na bela e hospitaleira Campo Bom, na sede do CTG M´Bororé, Rua Profª. Liane da Rosa nº 15, nos dias 23, 24 e 25 de agosto de 2024.

Tendo a certeza de sua inestimada presença, despedimo-nos com um forte “quebra costelas” deixando nosso lema como sinal de amizade.

“DA CULTURA E DA TRADIÇÃO, ETERNO GUARDIÃO”.

Inácio Arnold
Patrão do CTG M´Bororé

Karen Ferreira
Presidente do Sarau de Arte Gaúcha

COMISSÃO DE HONRA

Exmo. Sr. Eduardo Leite – Governador do Estado do Rio Grande do Sul
Ilma. Sra. Beatriz Araújo – Secretária de Cultura do Estado do Rio Grande do Sul
Exmo. Sr. Luciano Libório Baptista Orsi – Prefeito de Campo Bom
Ilmo Sr. Jeferson Nunes – Presidente da Câmara de Vereadores de Campo Bom
Ilma Sra. Simone Schneider – Secretária de Educação e Cultura de Campo Bom
Ilma Sra. Ilva Maria Goulart – Presidente do Movimento Tradicionalista Gaúcho
Ilmo Sr. Carlos Moser - Coordenador da 30ª Região Tradicionalista
Prendas e Peões Estaduais – MTG/RS – Gestão 2024/2025
Prendas e Peões da 30ª Região Tradicionalista – Gestão 2024/2025
Prendas e Peões do CTG M´Bororé – Gestão 2024/2025

COMISSÃO ORGANIZADORA

Presidente

Karen Ferreira

Secretaria e Inscrições

(51) 99636-9183

Artística

Luiz Silva (51) 99851-4424

Acampamento e Patrimônio

Darci Freitas da Silva (51) 99763-3711

Alojamento

Lucia Weiler (51) 98219-1230

DISPOSIÇÕES GERAIS

As presentes disposições gerais tem abrangência em todo o evento e visam complementar os regulamentos vigentes (Artístico e ENART MTG/RS) de todos os concursos em suas modalidades, devendo serem acatadas pelos participantes e concorrentes do Sarau de Arte Gaúcha – Edição extraordinária.

1ª – Para participar do Evento é indispensável que todo e qualquer concorrente seja inscrito por uma entidade tradicionalista, devidamente filiada ao MTG e em dia com suas obrigações;

2ª – Os participantes de todas as modalidades deverão apresentar Carteira Tradicionalista;

3ª – Cada entidade tradicionalista poderá inscrever somente um grupo de dança em cada categoria.

4ª – O Sarau de Arte Gaúcha – Edição extraordinária cobrará ingresso para entrada no parque de todos os participantes e visitantes.

5ª – Em todo e qualquer concurso os concorrentes deverão apresentar-se devidamente pilchados, ou seja, vestidos com a indumentária gaúcha;

6ª – As comissões avaliadoras não atribuirão pontos pela indumentária podendo, no entanto, descontar pontos se esta não estiver correta;

7ª – As comissões avaliadoras serão soberanas em suas decisões;

8ª – Para resguardo da integridade moral dos integrantes das comissões avaliadoras, reservar-se-á aos organizadores o direito de eliminar sumariamente a entidade e/ou concorrente que atentar contra qualquer componente das comissões avaliadoras, através de atos, gestos ou palavras, inclusive contra a própria comissão organizadora;

9ª – Em cada categoria serão premiados com troféus os cinco primeiros colocados. A premiação em dinheiro será realizada em todas as categorias na modalidade Danças Tradicionais para os três primeiros colocados.

10ª – As categorias serão divididas da seguinte maneira:

CATEGORIA MIRIM até 13 anos (aplicando-se o mesmo critério/regulamento do Festmirim);

CATEGORIA JUVENIL até 17 anos (aplicando-se o mesmo critério/regulamento do Juvenart);

CATEGORIA ADULTA a partir dos 15 (quinze) anos (conforme regulamento ENART);

CATEGORIA VETERANA a partir de 30 (trinta) anos completos.

a) Para a modalidade danças tradicionais, excepcionalmente, será permitido: 02 dançarinos acima de 25 anos na Invernada Veterana.

11ª – Para receber a premiação o concorrente deve estar devidamente pilchado e para retirar a premiação em dinheiro, será necessária a apresentação de documento de identidade do concorrente ou de seu responsável legal. As premiações em dinheiro serão pagas em no máximo até o dia 31 de agosto de 2024, devendo ser solicitada por e-mail no endereço sarau@mborore.com e indicando dados bancários, nome e CPF do favorecido. Passado o prazo o CTG M'Bororé não realizará mais o pagamento da premiação. Troféus devem ser

retirados na sede do CTG M'Bororé pelo premiado ou com carta de autorização deste. Após esse prazo não nos responsabilizamos pela entrega de troféus;

12ª - Nas Danças Tradicionais um mesmo concorrente não poderá defender mais de uma entidade. Será permitido que os integrantes de um grupo de danças dance em outra categoria, desde que respeitadas as faixas etárias;

13ª – Avaliação danças tradicionais adulto forças “A” e “B”: equipe técnica MTG; Avaliação danças tradicionais veterano, mirim e juvenil: equipe técnica Juvenart.

14ª – Será cobrado o valor de R\$ 25,00 para estacionamento dos automóveis com condutor, R\$ 80,00 para estacionamento de micros/vans com condutor e R\$100,00 para estacionamento dos ônibus com condutor; Será cobrado o valor de R\$ 10,00 o ingresso individual de todos os participantes do Sarau – Edição extraordinária;

15ª – O CTG M'Bororé terá seu restaurante funcionando durante os três dias de evento, com preços especiais para os grupos. As reservas devem ser realizadas pelo e-mail sarau@mborore.com até o dia 22 de agosto de 2024.

16ª - Cada grupo de danças é responsável por suas alegorias e o evento não se responsabiliza por eventuais acidentes causados durante as apresentações. É responsabilidade do grupo de danças a conferência das medidas de alturas, medidas de segurança e vãos de acesso;

17ª – Devido à regulamentação de horários de encerramento de eventos tradicionalistas, teremos um limite de inscrições para os Grupos de Danças Tradicionais. Serão inscritos até 20 (vinte) Grupos Mirins e até 30 (trinta) Grupos Juvenis, não excedendo a soma de 50 grupos de danças para o dia de sábado 24 de agosto de 2024. No domingo 25 de agosto de 2024, serão inscritos até 20 (vinte) Grupos Adultos “Força A” e até 10 (dez) Grupos Adultos “Força B”;

18ª - Grupos de danças que se inscreverem e não cancelarem sua inscrição até às 20 horas do dia 05 de agosto de 2024 e não comparecerem para apresentação, estarão impossibilitados de participarem da próxima edição Sarau de Arte Gaúcha;

19ª – Não haverá trocas na ordem de apresentação dos grupos de danças tradicionais. O sorteio será realizado no dia 06 de agosto de 2024 com transmissão ao vivo em link a ser divulgado em nossas redes sociais. Os Grupos de Dança deverão seguir rigorosamente a ordem de apresentação determinada pelo sorteio prévio;

20ª - Em virtude do limite de inscrições, poderá haver lista de espera. Caso haja cancelamento de inscrição após a ordem de apresentação já ter sido definida, os integrantes da lista de espera poderão “entrar” na vaga e posição daquele que saiu;

21ª - Não será permitida a marcação de palco e nenhum tipo de acessório ou objeto em cima do tablado ou fora dele que caracterize a mesma.

22ª - Não será permitida a passagem de palco antes do início dos concursos. No momento da passagem de som do musical (5 min) será permitida a passagem de palco. As medidas do tablado são: Palco A (galpão) 16 x 9,5m.

23ª – Os grupos de dança inscritos no Sarau somente poderão fazer sua apresentação acompanhados do Conjunto Musical, não sendo permitido o uso de gravações, pen drives ou som mecânico.

24ª - Abertura das Inscrições DANÇAS TRADICIONAIS a partir do dia 08 de julho de 2024, conforme descrição abaixo:

DANÇAS TRADICIONAIS ADULTO FORÇA “A” – dia 08 de julho às 20h

DANÇAS TRADICIONAIS ADULTO FORÇA “B” – dia 09 de julho às 20h

DANÇAS TRADICIONAIS JUVENIL – dia 10 de julho às 20h

DANÇAS TRADICIONAIS MIRIM – dia 11 de julho às 20h

DANÇAS TRADICIONAIS VETERANO – dia 12 de julho às 20h

As inscrições devem ser realizadas através do e-mail (sarau@mborore.com) até às 18h do dia 05 de agosto de 2024.

No momento da inscrição do grupo de danças colocar no ASSUNTO do e-mail a modalidade cuja inscrição está sendo realizada (EX.: DANÇAS TRADICIONAIS MIRIM) além disso todos os grupos de danças deverão anexar a relação de dançarinos contendo NOME, DATA DE NASCIMENTO e NÚMERO DO CARTÃO TRADICIONALISTA, conforme ficha (excel) disponibilizada no site www.mborore.com; somente serão aceitas as inscrições que estiverem devidamente preenchidas com tal ficha!

Inscrições recebidas antes do dia ou horário estipulado pelo artigo 24 deste regulamento não serão consideradas.

Havendo quaisquer alterações na ficha de inscrição da entidade tradicionalista, as mesmas poderão ser modificadas **UMA ÚNICA VEZ, no período de 19 à 22 de agosto de 2024**. A retificação deverá ser enviada por e-mail (sarau@mborore.com);

25ª – Os campeões do XXIII Sarau de Arte Gaúcha, nas categorias mirim, juvenil, adulto e veterano tem sua vaga garantida (na modalidade em que foram campeões) nesta Edição extraordinária, tendo os mesmos que demonstrar seu interesse em participar do evento e realizar a inscrição pelo e-mail sarau@mborore.com até o dia 05 de agosto de 2024.

Os campeões são:

Categoria mirim: CTG Tiarayú

Categoria juvenil: CTG Aldeia dos Anjos

Categoria veterano: CTG Estância da Serra

Categoria adulto Força B: CTG Estância Velha da Tradição

Categoria adulto Força A: DTG Poncho Verde

26ª – Os campeões do XXIII Sarau de Arte Gaúcha nas categorias mirim, juvenil, veterano e adulto Força A devem realizar a entrega do TROFÉU ROTATIVO no momento de sua apresentação ou antes do início do evento, caso a participação neste ano de 2024 não seja possível.

27ª - As planilhas não retiradas após os resultados finais, ficarão disponíveis na secretaria do CTG M’Bororé para serem retiradas no local até o dia 31 de agosto de 2024;

28ª - Desta edição em diante, as invernadas artísticas do CTG M'Bororé, organizador do Sarau de Arte Gaúcha, irão gradativamente, fazer parte da lista de participantes para fins de avaliação por parte da comissão julgadora, na modalidade danças tradicionais. Os grupos da entidade anfitriã, no entanto, não concorrerão ao prêmio do evento, mas terão o direito de serem avaliados idônea e imparcialmente como os demais grupos concorrentes.

29ª - O Sarau de Arte Gaúcha visa promover a cultura e a amizade entre diferentes regiões do estado e fora dele. Não será tolerado qualquer ato de vandalismo contra o patrimônio do CTG M'Bororé ou de qualquer outro participante, brigas ou outras atitudes que possam denegrir a imagem do evento. A entidade e/ou parte integrante da mesma que praticar algum desses atos será sumariamente desclassificada das modalidades participantes e será impedida de participar, no ano seguinte, do Sarau de Arte Gaúcha.

AVISOS E REGULAMENTO DO ACAMPAMENTO/ALOJAMENTO

Coloque os lixos dentro das lixeiras existentes no parque de eventos;

Respeite seu vizinho para que você seja respeitado;

Para informações ou reclamações dirija-se à recepção do evento;

Utilize devidamente a água das torneiras evitando desperdícios;

Evite o excesso de ligações nas tomadas elétricas (220VCA);

Mantenha os banheiros em condições de uso, dirigindo-se à recepção caso ocorra algum problema com os mesmos;

As entidades que fizerem uso de espaços públicos cedidos (alojamentos por exemplo) poderão ser responsabilizadas financeiramente por eventuais danos ao patrimônio público.

É proibida a música amplificada nas barracas, bem como, a execução de músicas que desvirtuem o sentido do evento;

Nos alojamentos zele pelo local, mantenha a ordem. Como os alojamentos são escolas da rede pública temos que preservar os locais para que no próximo ano possamos disponibilizá-los novamente.

REGULAMENTO

Concurso de Danças Tradicionais

O concurso será dividido nas seguintes categorias:

- Mirim
- Juvenil
- Veterano
- Adulto Força A
- Adulto Força B

O mínimo de pares nas Danças Tradicionais será de 6 (seis) e o máximo de 16 (dezesseis).

Cada Grupo terá o tempo máximo de vinte minutos para sua apresentação, incluindo-se sua entrada ou saída do tablado. Cada minuto excedido um ponto perdido na média final. Optando

pelas danças do Anú, Pau de Fitas, Meia Canha ou Roseira acrescentar-se-á cinco minutos no tempo de apresentação.

A critério da comissão organizadora poderá ser retirada uma das coreografias (entrada ou saída).

A passagem de som dos grupos musicais será de, no máximo, cinco minutos. Se exceder esse tempo será acionado o cronômetro para a apresentação do Grupo de Dança.

Os Grupos de dança devem informar no ato da inscrição as danças tradicionais a serem apresentadas ou sorteadas.

Os grupos de danças nas categorias mirim e veterano deverão apresentar 3 (três) danças de livre escolha, tendo como base o “Manual de Danças Tradicionais do MTG- 5ª Edição”.

Os grupos de danças juvenil e adulto Força B deverão indicar 6 (seis) danças tradicionais, reconhecidas pelo MTG e constantes do Manual de Danças Tradicionais, 5ª edição, sendo 2 (duas) de fila, 2 (duas) de pares independentes e 2 (duas) de roda, as quais irão para sorteio.

Os grupos de danças adulto Força A deverão indicar 9 (nove) danças tradicionais, reconhecidas pelo MTG e constantes do Manual de Danças Tradicionais, 5ª edição, sendo 3 (três) de fila, 3 (três) de pares independentes e 3 (três) de roda, as quais irão para sorteio.

No momento do concurso, os grupos sortearão 3 (três) danças entre as indicadas, sendo uma de fila, uma de roda e uma de pares independentes. Este sorteio se dará 15 minutos antes da apresentação.

PROGRAMAÇÃO

Dia 08 de julho – SEGUNDA-FEIRA

20h – Abertura das inscrições para MODALIDADE DANÇAS TRADICIONAIS ADULTO FORÇA “A”

Dia 09 de julho – TERÇA-FEIRA

20h – Abertura das inscrições para MODALIDADE DANÇAS TRADICIONAIS ADULTO FORÇA “B”

Dia 10 de julho – QUARTA-FEIRA

20h – Abertura das inscrições para MODALIDADE DANÇAS TRADICIONAIS JUVENIL

Dia 11 de julho – QUINTA-FEIRA

20h – Abertura das inscrições para MODALIDADE DANÇAS TRADICIONAIS MIRIM

Dia 12 de julho – SEXTA-FEIRA

20h – Abertura das inscrições para MODALIDADE DANÇAS TRADICIONAIS VETERANO

Dia 05 de agosto – SEGUNDA-FEIRA

18h – Encerramento das inscrições na modalidade Danças Tradicionais

Dia 06 de agosto – TERÇA-FEIRA

20h – Sorteio da ordem de apresentação dos Grupos de Danças Tradicionais

Local: Câmara de Vereadores de Campo Bom

Link de transmissão do sorteio: será divulgado em nossas redes sociais

Dia 23 de agosto – SEXTA-FEIRA

21h – Início dos Concursos Danças Tradicionais

PALCO A – Grupos de Danças Veterano

Dia 24 de agosto – SÁBADO

PALCO A - Início dos Concursos Danças Tradicionais

8h – Grupos de Danças Mirim

16h – Grupos de Danças Juvenil

19:30h – Abertura Oficial do Sarau de Arte Gaúcha – Edição extraordinária e entrega da premiação da categoria mirim

20:30h – Reinício Grupos de Danças Juvenil

O início da categoria juvenil se dará imediatamente após o término da categoria mirim, o horário de 16h é aproximado podendo ser antes ou depois.

Entrega da premiação (categoria juvenil) ao final das apresentações.

Dia 25 de agosto – DOMINGO

PALCO A - Início dos Concursos Danças Tradicionais

8h – Grupos de Danças Adulto Força B

10h – Grupos de Danças Adulto Força A

O início da categoria adulto força A se dará imediatamente após o término da categoria adulto força B, o horário de 10h é aproximado podendo ser antes ou depois.

Entrega de premiações ao final das apresentações.